




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
RESILIENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 46/2019**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 128 – B, Centro, na cidade de Balsa Nova Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.714.417/0001-00, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data prevista para encerramento do mesmo.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Diante da prorrogação, fica o valor reajustado conforme previsão contratual, ficando acrescido ao contrato o montante de **R\$ 851.472,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 29 de abril de 2020

---

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
[prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) - [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)